Prefeitura Municipal de Pradópolis

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 909

de 30 de dezembro de 1999.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, no valor de R$ 121.860,00 (cento e vinte e um mil, oitocentos e sessenta reais), e dá outras providências.

Luiz Otávio Carniel Giovannetti, prefeito municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, de acordo com a autorização mencionada no artigo 5º, parágrafo único, item I, da Lei Municipal nº 1.020, de 29 de dezembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, créditos adicionais suplementares no valor de R$ 121.860,00 (cento e vinte e um mil, oitocentos e sessenta reais), observadas as classificações institucionais, econômicas e funcional-programáticas, a seguir discriminadas:

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÕES DAS DESPESAS	(R$)
2.000.0000.0	DESPESAS (CRÉDITOS AUTORIZADOS)	
2.300.0000.0	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
2.301.0000.0	SECRETARIA GERAL	
2.301.3113.1-03.82.492.2.20	- Obrigações Patronais (Assistência e Predência Social)	1.223,27
	SUBTOTAL	1.223,27
2.302.0000.0	SETOR DE RECURSOS HUMANOS	
2.302.3113.1-14.82.492.2.20	- Obrigações Patronais (Assistência e Previdência Social)	363,83
	SUBTOTAL	363,83
2.400.0000.0	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
2.401.0000.0	SETOR DE CONTABILIDADE	
2.401.3131.1-03.82.492.2.20	- Obrigações Patronais (Assistência e Previdência Social)	320,91

SUBTOTAL	320,91
2.402.0000.0 TESOURARIA E LANÇADORIA	
2.402.3113.1-03.82.492.2.20 - Obrigações Patronais (Assistência e Previdência Social)	369,37
2.402.3132.1-03.08.032.2.05 - Outros Serviços e Encargos (Manutenção dos Serviços de Tesouraria)	184,80
SUBTOTAL	554,17
2.403.0000.0 SETOR DE ALMOXARIFADO	
2.403.3113.1-03.82.492.2.20 - Obrigações Patronais (Assistência e Previdência Social)	257,15
SUBTOTAL	257,15
2.500.0000.0 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
2.501.0000.0 SETOR DE ENGENHARIA	
2.501.3113.1-10.82.492.2.20 - Obrigações Patronais (Assistência e Previdência Social)	753,41
SUBTOTAL	753,41
2.502.0000.0 SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
2.502.3113.1-10.82.492.2.20 - Obrigações Patronais (Assistência e Previdência Social)	111,28
SUBTOTAL	111,28
2.503.0000.0 SETOR DE ÁGUA E ESGOTOS	
2.503.3113.1-13.82.492.2.20 - Obrigações Patronais (Assistência e Previdência Social)	283,91
2.503.4110.1-13.76.447.1.38 - Obras e Instalações (Construção de Poço Tubular Profundo para Reserva)	45.440,00
SUBTOTAL	45.723,91
2.504.0000.0 SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	
2.504.3131.1-10.82.492.2.20 - Obrigações Patronais (Assistência e Previdência Social)	2.987,50
2.504.3120.1-10.60.325.2.28 - Material de Consumo (Manutenção do Setor de Limpeza Pública)	32,19
SUBTOTAL	3.019,69
2.505.0000.0 SETOR DE TRANSPORTE	
2.505.3113.1-16.82.492.2.20 - Obrigações Patronais (Assistência e Previ-	

dência Social)	1.241,29
SUBTOTAL	1.241,29

2.506.0000.0 SETOR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

2.506.3113.1-10.82.492.2.20 - Obrigações Patronais (Assistência e Previdência Social)	64,65
SUBTOTAL	64,65

2.600.0000.0 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.610.0000.0 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

2.610.3113.1-08.82.492.2.20 - Obrigações Patronais (Assistência e Previdência Social)	6.734,07
SUBTOTAL	6.734,07

2.620.0000.0 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
2.621.0000.0 ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR

2.621.3113.1-08.82.492.2.20 - Obrigações Patronais (Assistência e Previdência Social)	752,28
2.621.3222.1-08.38.181.2.06 - Transferências ao Estado - Emenda 14 (Manutenção de Estabelecimentos Escolares)	42.428,21
SUBTOTAL	43.180,49

2.622.0000.0 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

2.622.3113.1-08.82.492.2.20 - Obrigações Patronais (Assistência e Previdência Social)	1.276,43
SUBTOTAL	1.276,43

2.623.0000.0 SUPLETIVO-TELECURSO-ESC.PROFISSIONALIZANTE

2.623.3113.1-08.82.492.2.20 - Obrigações Patronais (Assistência e Previdência Social)	123,34
SUBTOTAL	123,34

2.640.0000.0 SETOR DE MERENDA ESCOLAR

2.640.3113.1-08.82.492.2.20 - Obrigações Patronais (Assistência e Previdência Social)	1.061,48
2.640.3120.1-08.75.427.2.07 - Material de Consumo (Manutenção da Merenda Escolar)	10,20
SUBTOTAL	1.071,68

2.650.0000.0 SETOR DE ESPORTES E LAZER

2.650.3113.1-08.82.492.2.20 - Obrigações Patronais (Assistência e Previdência Social)	67,07
2.650.3132.1-08.46.228.2.08 - Outros Serviços e Encargos (Manutenção do Centro Esportivo)	200,00
SUBTOTAL	267,07
2.660.0000.0 SETOR DE CULTURA	
2.660.3113.1-08.82.492.2.20 - Obrigações Patronais (Assistência e Previdência Social)	192,48
SUBTOTAL	192,48
2.700.0000.0 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO	
2.710.0000.0 SETOR DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.711.0000.0 CENTRO MÉDICO MUNICIPAL	
2.711.3113.1-13.82.492.2.20 - Obrigações Patronais (Assistência e Previdência Social)	7.525,20
SUBTOTAL	7.525,20
2.712.0000.0 CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL	
2.712.3113.1-13.82.492.2.20 - Obrigações Patronais (Assistência e Previdência Social)	2.084,28
SUBTOTAL	2.084,28
2.720.0000.0 SETOR DE PROMOÇÃO	
2.721.0000.0 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.721.3113.1-13.82.492.2.20 - Obrigações Patronais (Assistência e Previdência Social)	463,78
SUBTOTAL	463,78
2.723.0000.0 PROJOV - PROGRAMA DO JOVEM APRENDIZ	
2.723.3259.1-13.81.483.2.34 - Bolsas de Aprendizagem	5.307,62
SUBTOTAL	5.307,62
TOTAL	**121.860,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial e total das dotações orçamentárias, a que alude o § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim distribuídos:

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÕES DAS DESPESAS	(R$)

2.000.0000.0 DESPESAS (CRÉDITOS AUTORIZADOS)
2.200.0000.0 GABINETE E ASSESSORIA
2.201.0000.0 GABINETE DO PREFEITO
2.201.3131.1-03.07.021.2.02 - Remuneração de Serviços Pessoais (Manutenção do Gabinete do Prefeito) 560,00
2.201.3233.1-03.07.021.2.02 - Contribuições Correntes (Manutenção do Gabinete do Prefeito) 2.000,00
SUBTOTAL 2.560,00

2.202.0000.0 ASSESSORIAS MUNICIPAIS
2.202.3120.1-02.04.013.2.26 - Material de Consumo (Manutenção de Assessorias Municipais) 1.000,00
2.202.3132.1-02.04.013.2.26 - Outros Serviços e Encargos (Manutenção de Assessorias Municipais) 351,50
SUBTOTAL 1.351,50

2.203.0000.0 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
2.203.3120.1-03.81.487.2.14 - Material de Consumo (Manutenção do Fundo Social de Solidariedade) 2.000,00
2.203.3132.1-03.81.487.2.14 - Outros Serviços e Encargos (Manutenção do Fundo Social de Solidariedade) 3.000,00
2.203.4120.1-03.81.487.1.01 - Equipamentos e Material Permanente (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes) 1.000,00
SUBTOTAL 6.000,00

2.300.0000.0 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
2.301.0000.0 SECRETARIA GERAL
2.301.3120.1-03.07.021.2.03 - Material de Consumo (Manutenção da Secretaria) 1.668,91
2.301.4110.2-03.07.021.1.53 - Obras e Instalações (Obras de Reforma do Paço Municipal) 280,00
SUBTOTAL 1.948,91

2.303.0000.0 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - FUMDEHP
2.303.3132.1-10.57.316.2.22 - Outros Serviços e Encargos (Manutenção do Fumdehp) 1.775,00
2.303.4110.1-10.57.316.1.20 - Obras e Instalações (Manutenção do Fumdehp) 1.000,00
2.303.4230.1-10.57.316.2.22 - Aquisição de Bens Para Revenda (Manu-

tenção do Fumdehp) 1.000,00
SUBTOTAL 3.775,00

2.400.0000.0 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
2.401.0000.0 SETOR DE CONTABILIDADE
2.401.3261.1-03.08.033.2.18 - Juros da Dívida Contratada (Juros e Amortização da Dívida Contratada) 1.346,19
2.401.4351.1-03.08.033.2.18 - Amortização da Dívida Contratada (Juros e Amortização da Dívida Contratada) 18.366,96
SUBTOTAL 19.713,15

2.403.0000.0 SETOR DE ALMOXARIFADO
2.403.3120.1-03.08.032.2.12 - Material de Consumo (Manutenção dos Serviços de Material) 1.061,86
SUBTOTAL 1.061,86

2.500.0000.0 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
2.502.0000.0 SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.502.3120.1-10.30.178.2.35 - Material de Consumo (Manutenção da Vigilância Noturna) 500,00
2.502.3120.2-10.60.328.2.15 - Material de Consumo (Manutenção de Obras e Serviços) 478,73
2.502.3120.3-10.58.575.2.15 - Material de Consumo (Manutenção de Obras e Serviços) 1.624.68
2.502.3132.2-10.60.328.2.15 - Outros Serviços e Encargos (Manutenção de Obras e Serviços) 492,17
SUBTOTAL 3.095,58

2.503.0000.0 SETOR DE ÁGUA E ESGOTOS
2.503.3120.2-13.76.449.2.11 - Material de Consumo (Manutenção dos Serviços de Água e Esgotos) 831,00
2.503.3132.1-13.76.447.2.11 - Outros Serviços e Encargos (Manutenção dos Serviços de Água e Esgotos) 171,35
2.503.4110.2-13.76.447.1.39 - Obras e Instalações (Extensão das Redes Públicas de Água e Esgoto) 308,00
SUBTOTAL 1.310,35

2.504.0000.0 SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
2.504.3120.1-10.60.325.2.28 - Material de Consumo (Manutenção do Setor de Limpeza Pública) 1.813,80
SUBTOTAL 1.813,80

2.505.0000.0 SETOR DE TRANSPORTE

2.505.3120.1-16.88.534.2.29 - Material de Consumo (Manutenção do Setor de Transportes)	1.267,18
2.505.3132.1-16.88.534.2.29 - Outros Serviços e Encargos (Manutenção do Setor de Transportes)	452,34
SUBTOTAL	1.719,52

2.506.0000.0 SETOR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

2.506.3120.1-10.60.326.2.30 - Material de Consumo (Manutenção do Setor de Serviços Funerários)	219,50
2.506.3155.1-10.81.428.2.20 - Assistência e Previdência Social (Assistência Médica Hospitalar)	333,13
SUBTOTAL	552,63

2.600.0000.0 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.610.0000.0 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

2.610.3111.1-08.41.190.2.06 - Pessoal Civil (Manutenção de Estabelecimentos Escolares)	3.256,41
2.610.3231.1-08.81.031.2.21 - Subvenções Sociais - Creche Katarina Kelli de Pradópolis	500,00
SUBTOTAL	3.756,41

2.622.0000.0 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

2.622.3120.1-08.42.188.2.06 - Material de Consumo (Manutenção de Estabelecimentos Escolares)	619,89
2.622.3131.1-08.42.188.2.06 - Remuneração de Serviços Pessoais (Manutenção de Estabelecimentos Escolares)	374,35
2.622.3132.1-08.42.188.2.06 - Outros Serviços e Encargos (Manutenção de Estabelecimentos Escolares)	1.966,70
2.622.4120.1-08.42.188.1.01 - Equipamentos e Material Permanente (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	1.000,00
SUBTOTAL	3.960,94

2.623.0000.0 SUPLETIVO-TELECURSO-ESC.PROFISSIONALIZANTE

2.623.3120.1-08.45.213.2.06 - Material de Consumo (Manutenção de Estabelecimentos Escolares)	665,62
SUBTOTAL	665,62

2.630.0000.0 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

2.631.3132.1-08.47.239.2.33 - Outros Serviços e Encargos - Transporte

Rural (Manutenção do Serviço de Transporte de Alunos)	1.057,89
2.631.3132.2-08.47.239.2.33 - Outros Serviços e Encargos (Manutenção do Serviço de Transporte de Alunos)	2.517,64
SUBTOTAL	3.575,53
2.640.0000.0 SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
2.640.3113.1-08.75.427.2.07 - Pessoal Civil (Manutenção da Merenda Escolar)	6.612,72
2.640.3120.1-08.75.427.2.07 - Material de Consumo (Manutenção da Merenda Escolar)	664,80
2.640.3132.1-08.75.427.2.07 - Outros Serviços e Encargos (Manutenção da Merenda Escolar)	241,18
SUBTOTAL	7.518,70
2.650.0000.0 SETOR DE ESPORTES E LAZER	
2.650.3111.1-08.46.228.2.08 - Pessoal Civil (Manutenção do Centro Esportivo Municipal)	8.517,04
2.650.4110.2-08.46.228.1.15 - Obras e Instalações (Construção de Galpão no Recinto de Festas)	3.500,00
SUBTOTAL	12.017,04
2.660.0000.0 SETOR DE CULTURA	
2.660.3111.1-08.48.247.2.09 - Pessoal Civil (Manutenção de Cultura)	8.076,49
2.660.3120.1-08.48.247.2.09 - Material de Consumo (Manutenção de Cultura)	609,65
2.660.3132.1-08.48.247.2.09 - Outros Serviços e Encargos (Manutenção de Cultura)	1.000,00
SUBTOTAL	9.686,14
2.710.0000.0 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO	
2.710.0000.0 SETOR DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.711.0000.0 CENTRO MÉDICO MUNICIPAL	
2.711.3120.1-13.75.428.2.10 - Material de Consumo (Manutenção do Fundo Municipal de Saúde)	694,51
2.711.4110.1-13.75.428.1.34 - Obras e Instalações (Construção e Instalação de Unidade Básica de Saúde)	1.684,77
SUBTOTAL	2.379,28
2.720.0000.0 SETOR DE PROMOÇÃO	
2.721.0000.0 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

2.721.3120.1-13.81.486.2.13 - Material de Consumo (Manutenção do Serviço de Assistência Social)	469,43
2.721.3131.1-13.81.486.2.13 - Remuneração de Serviços Pessoais (Manutenção do Serviço de Assistência Social)	208,52
2.721.3132.1-13.81.486.2.13 - Outros Serviços e Encargos (Manutenção do Serviço de Assistência Social)	509,57
2.721.3231.1-13.81.031.2.21 - Subvenções Sociais - Fundação Pio XII Barretos/SP.	1.000,00
2.721.3231.2-13.81.031.2.21 - Subvenções Sociais - A.A.C.D.-São Paulo	1.000,00
2.721.3231.3-13.81.031.2.21 - Subvenções Sociais - Fundação Antonio Prudente/SP.	1.000,00
2.721.3231.5-13.81.031.2.21 - Subvenções Sociais - Centro Social de Pradópolis/SP.	282,20
2.721.3231.7-13.81.031.2.21 - Subvenções Sociais-APAE-Jaboticabal/SP	2.000,00
2.721.3231.8-13.81.031.2.21 - Subvenções Sociais -Associação dos Autistas de Ribeirão Preto/SP.	1.000,00
2.721.3231.9-13.81.031.2.21 - Associação de Amparo e Proteção ao Menor (Subvenções a Instituições Privadas)	8.467,50
2.721.4110.2-13.81.486.2.13 - Obras e Instalações (Manutenção dos Serviços de Assistência Social)	500,00
SUBTOTAL	16.437,22

2.722.0000.0 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2.722.3120.1-13.81.483.2.25 - Material de Consumo (Manutenção do Conselho Tutelar)	618,41
2.722.3132.1-13.81.483.2.25 - Outros Serviços e Encargos (Manutenção do Conselho Tutelar)	575,00
SUBTOTAL	1.193,41

2.723.0000.0 PROJOV - PROGRAMA DO JOVEM APRENDIZ

2.723.3120.1-13.81.483.2.31 - Material de Consumo (Manutenção do Projov)	463,89
2.723.3132.1-13.81.483.2.31 - Outros Serviços e Encargos (Manutenção do Projov)	583,38
SUBTOTAL	1.047,27

2.800.0000.0 ENCARGOS GERAIS

2.801.0000.0 PREVIDÊNCIA SOCIAL

2.801.3113.1-15.82.492.2.20 - Obrigações Patronais (Assistência e Previdência Social)	4.000,00

2.801.3255.1-15.81.428.2.20 - Assistência e Previdência Social	1.895,70
2.801.3280.1-15.84.492.2.19 - Contribuição para Formação do P.A.S.E.P. (Formação do Patrimônio do Servidor Público) ...	7.551,60
2.801.3280.2-15.84.492.2.19 - Contribuição para Formação do P.A.S.E.P.-FPM (Formação do Patrimônio do Servidor Público)	1.272,84
SUBTOTAL	14.720,14
TOTAL	**121.860,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS,
em 30 de dezembro de 1999.

LUIZ OTÁVIO CARNIEL GIOVANNETTI
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

ADINILSON GOMES
Encarregado do Setor de Pessoal